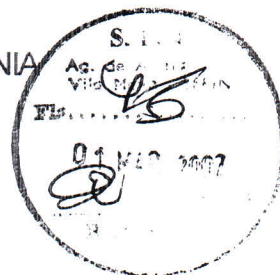


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.513, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de Terras de nº.: 05(Cinco), da Qda. de nº.: 02(Dois), situado à Av. Independência, localizada no **SETOR NORTE**, n/Capital, contendo a área de: **6.400,00m2.**, situados dentro das seguintes metragens e confrontações: **80,00metros** de Frente, dividindo com a Av. Independência; **80,00metros** de Fundos, dividindo com a antiga faixa de domínio da ferrovia; **80,00metros** pelo Lado Direito, dividindo com o lote de nº06; e, **80,00metros** pelo Lado Esquerdo, dividindo com o Lote de nº.04. **PROPRIETÁRIOS**: **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**, conforme **Transcrições** de nº.s.º 4.854(Originária da Matrícula de nº.:31.914, d/RI.), e, de nº.: 40.261, do R.I. da 3ªCircunscrição, d/Comarca, ambas originárias da Matrícula de nº.: 43.292, deste Registro Imobiliário. A Oficial:-

AV-01-78.513. Goiânia, 09 de Agosto de 2006. Certifico e dou fé, que: pelo **MM. Juiz, Dr.: Márcio de Castro Molinari**, da 1ª(Primeira)Vara Cível, d/Comarca, foi proferida uma **Decisão Judicial**, compreendida pela **Sentença** por ele prolatada em data de 09.08.2006, através da qual, deferindo-se os pedidos do **Exeqte.:Banco do Brasil S.A.**, e da **Co-Exeqda.: Sra.:Maria Esperidião Abrão**, fundamentados no art. 167-II-12, da Lei Federal de nº.:6.015/73, de Registros Públicos, em vigor, foram determinados procedimentos a implicarem na ampliação de penhora, a incidir - dentro de prazo e condições subsequentemente por ele estabelecidos - sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra e sobre o Imóvel objeto da Matrícula de nº.:78.512, d/RI., parte integrante do **Mandado de Averbação de Decisão**, dirigido à Oficial Registradora, extraído dos Autos de nº.: 1.080-Protocolo nº.:950903857-, de **Execução**, pelo **MM. Juiz**, antes identificado, em data de 09.08.2006, tendo como **Exeqte.:** Banco do Brasil S.A., e como **Exeqdos.:** a Empresa Goiazém Armazéns Gerais Ltda. e Outros., em Cartório arquivados. A Oficial:-

R-2-78.513: Goiânia, 28 de Setembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/04/1993, no Lº nº 663-A, às fls. 65vº/67, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, inscrita no CGC/MF sob nº 33.613.332/0023-06, **VENDEU** ao Sr. **PEDRO ABRÃO JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 14, nº 235, Setor Oeste, CI RG nº 360.260-GO e CIC nº

216.778.591-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MARGARIDA DE CASTRO AZEVEDO COUTINHO ABRÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 100.000.000,00. A Oficial.

Av-3-78.513: Goiânia, 28 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Req^t° apresentado, datado de 26/09/2006, o nome correto da esposa do adquirente constante no R-2, supra, é, MARGARIDA DE CASTRO AZEREDO COUTINHO ABRÃO, conforme consta da Certidão de Casamento, extraído do L° B-16, fls. 12, n° 5742, do Registro Civil da 2ª Zona, d/Comarca. A Oficial.

R-4-78.513: Goiânia, 28 de Setembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01.09.2006, no L° n° 917-N, às fls. 163/166, do 5° Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2 e Av-3, supra, ela portadora da CI n° 417.164-SSP/GO e CPF n° 217.975.951-72, VENDERAM à Empresa, WAL MART BRASIL LTDA, com sede no município e comarca de Barueri/SP, na Avenida Tucunaré, n° 125, Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.063.960/0001-09, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.080.875,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de setembro de 2006.

Valor da Certidão..... R\$24,00
Valor da Taxa Judiciária R\$ 6,54
TOTAL..... R\$30,54
Número da GRS.: 1244989-9
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão Oficial

REGISTRO DE IMÓVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Oficial Substituto